



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 147/2024

À Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios, Divisão de Correção, Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da **Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN**. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela unidade, correlatas à área do processo seletivo.

TEMAS SORTEADOS:

11/12/2024: Cultura e Mudança Organizacional

12/12/2024: Administração de Operações: Previsão de Demanda

Abordagens mínimas de conteúdo teórico durante a prova didática do dia 11 de dezembro de 2024

(Cultura e Mudança Organizacional):

- **Cultura Organizacional:** Conceito, Funções, Tipos, Formas de aprendizagem da Cultura e, Níveis da Cultura
- **Mudança Organizacional:** Conceito, Resistência à Mudança, Fatores que Impulsionam a Mudança
- **O Papel da Cultura na Mudança**
- **Relação entre Cultura e Mudança:** Cultura como Obstáculo à Mudança, Cultura como Facilitador da Mudança, Mudança Cultural

Abordagens mínimas de conteúdo teórico durante a prova didática do dia 12 de dezembro de 2024

(Administração de Operações: Previsão de Demanda):

- **Introdução à Previsão da Demanda:** Definição e importância, Objetivos da previsão, Tipos de previsão, Fatores que influenciam a demanda.
- **Métodos de Previsão da Demanda:** Métodos qualitativos, Métodos quantitativos, Seleção do método de previsão (erros de previsão)
- **Aplicações da Previsão da Demanda:** Planejamento da produção, Gerenciamento de estoques, Planejamento de vendas, Planejamento financeiro
- **Tecnologia e Sistemas de Informação**
- **Desafios e Tendências**

Atenção: A Banca seguiu os critérios de correção conforme diretrizes do item 3.6 - "Critérios de correção da prova didática" do Edital PROGEP nº 147/2024 abaixo reproduzido:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo Candidato
1	Plano de aula	Apresentação da contextualização, Objetivos Gerais e específicos, Metodologia, utilização de Recursos Pedagógicos, Tempo Previsto e Referencial Bibliográfico	10 pontos	
2	Desenvolvimento e consistência	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos). II - Abrangência (5 pontos). III - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pts) IV - Adequação do tema para a graduação (5 pontos) V - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos)	30 pontos	
3	Objetividade	Capacidade de apresentação objetiva e concisa sobre o(s) tema(s)	10 pontos	
4	Articulação e clareza de ideias	Capacidade de expressão oral sobre o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de conceitos centrais de forma articulada e com o domínio a partir de fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos	
5	Linguagem e postura como professor	I - Habilidade na expressão oral e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos) II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, apresentando de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente referente ao(s) tema(s) da prova didática (10 pts). III- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à apresentação oral, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10 pts).	30 pontos	
6	Tempo de apresentação	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos:4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos	
		Total	100 pontos	

16 de dezembro de 2024

Raul de Freitas Balbino

Presidente da Comissão Julgadora - FAGEN

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6691, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Raul de Freitas Balbino, Presidente**, em 16/12/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5969165** e o código CRC **6AB4AACC**.
